



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE  
Campus Macaé  
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 164, None, IMBOASSICA, MACAE / RJ, CEP 27925-290  
Fone: (22) 2796-5016

ATA CPPEA/DIPCM/DGCM/IFFLU N° 57

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA AMBIENTAL

IFFluminense

<b>Ata da Reunião do Colegiado do PPEA</b>	<b>Data: 24 de outubro de 2024</b>
Local: Webconferência	Início: 09h06 Término: 11h30
<b>Participantes:</b> Augusto Eduardo Miranda Pinto Bruno Barzellay Ferreira da Costa Diego Fernando da Silva Monteiro (Representante discente da turma 2024) Gabriel de Pinna Mendez (Coordenador adjunto) Jader Lugon Junior José Augusto Ferreira da Silva Manildo Marcião de Oliveira Marcos Antônio Cruz Moreira Maria Inês Paes Ferreira Priscila Roberta Lage (Secretária) Robson Santos Dias Vicente de Paulo Santos de Oliveira	
<b>Pauta</b>	

**1. Prorrogação dos prazos de qualificação e defesa final:** O coordenador iniciou a reunião agradecendo a participação de todos os presentes, e informou a situação de qualificação/defesa final das seguintes turmas:

**Turma 2021:**

Everton da Silva Rodrigues: O prazo de qualificação e defesa final terminou em 06/10/2024, e até o momento o aluno não fez a qualificação e defesa final. O orientador, prof. Vicente, sugeriu o prazo para qualificação para até 01/11/2024 e sugeriu o prazo para defesa final para até 08/11/2024. Após discussão do assunto, o Colegiado deliberou favoravelmente o prazo de qualificação para até 01/11/2024 e o prazo de defesa final para até 08/11/2024.

Laína Soares Ferreira de Oliveira Mothé: O prazo de defesa final terminou em 06/10/2024. Seus orientadores, prof. Augusto e prof. Marcos, solicitaram o jubramento da aluna. Após discussão do assunto, o Colegiado deliberou favoravelmente ao jubramento da aluna por abandono do Programa conforme art. 34, item VI do Regimento do PPEA.

Michele de Siqueira Ramos: O prazo de defesa final terminou em 06/10/2024 e a aluna ainda não fez a defesa final. Seu orientador, prof. Marcos, sugeriu o prazo de defesa final para até 20/12/2024. Após discussão do assunto, o Colegiado deliberou favoravelmente o prazo de defesa final para até 20/12/2024.

**Turma 2022:**

Allyne Barreto Viana Silva: A aluna ainda não fez defesa final, e seu orientador, prof. Vicente, sugeriu o prazo de defesa final para até 31/11/2024. Após discussão do assunto, o Colegiado deliberou favoravelmente o prazo de defesa final para até 31/11/2024.

Dalson Ribeiro Nunes: O aluno ainda não fez a defesa final, e seu orientador, prof. Marcos, sugeriu o prazo de defesa final para até 20/12/2024. Ressalta-se que o aluno não apresentou até o momento o certificado de proficiência em inglês. Após discussão do assunto, o Colegiado deliberou favoravelmente o prazo de defesa final para até 20/12/2024.

**Turma 2023:**

Aline Lisboa Gomes: Na última reunião do Colegiado seu orientador, prof. José Augusto, disse que iria conversar com a aluna para poder ser deliberado um prazo para qualificação pois ela trancou matrícula no semestre passado e destrancou a matrícula esse semestre. O prof. José Augusto sugeriu o prazo de qualificação para até 31/01/2025. Após discussão do assunto, o Colegiado deliberou favoravelmente o prazo de qualificação para até 31/01/2025.

Gerson Mello de Oliveira Junior: O prazo de qualificação terminou em 31/10/2024. Foi sugerido o prazo de qualificação para até 20/12/2024, e após discussão do assunto o Colegiado deliberou favoravelmente o prazo de qualificação para até 20/12/2024.

Leticia Cordeiro Menezes: Na última reunião do Colegiado o Colegiado havia deliberado a prorrogação de prazo de qualificação para até 31/12/2024. Após discussão do assunto, o Colegiado deliberou o prazo de qualificação para até 31/01/2025.

Victor Hugo Rocha dos Santos: O prazo de qualificação terminou em 31/10/2024. Um de seus orientadores, prof. Manildo, sugeriu o prazo de qualificação para até 15/11/2024, porém após discussão do assunto, o Colegiado deliberou pelo prazo de qualificação para até 30/11/2024.

**2. Substituição de orientador e aprovação de professor como docente convidado do PPEA:**O coordenador informou que os orientadores do aluno Gerson Mello de Oliveira Junior são os professores Victor e Manildo, e comunicou que o aluno Gerson solicitou uma mudança da substituição do orientador Manildo para o professor Ocimar Ferreira de Andrade do IFF campus Cabo Frio. O coordenador informou que conversou com os professores Victor e Manildo, e que ambos concordaram com essa mudança de orientador. O coordenador relatou que quando um professor do IFF ou de outra instituição participa de uma orientação ou oferta uma disciplina, o Programa pode incluir e aprovar a participação desse professor como docente convidado do PPEA. Após a discussão do assunto, o Colegiado deliberou favoravelmente a mudança de orientador, porém quanto a tornar o prof. Ocimar como docente convidado do PPEA será discutido e deliberado posteriormente em outra reunião do Colegiado para análise da produção docente do professor e disponibilidade do mesmo.

**3. Situação de alunos que trabalham embarcados:**O prof. Gabriel relatou que a pedido do prof. Robson verificou sobre a situação de alunos que trabalham embarcados e ampliou a discussão para a situação de qualquer aluno que tenha alguma dificuldade em comparecer as atividades por motivo de trabalho. Falou sobre a resolução que trata do assunto em que o aluno de qualquer nível de ensino pode se cadastrar solicitando a coordenação do curso a condição de estudante-trabalhador. Deste modo, a coordenação do curso tem prazo para analisar se será deferido ou não a solicitação, e caso seja aprovada a solicitação, o aluno tem a possibilidade de ter sua falta abonada pelo coordenador do curso desde que o discente comprove que naquela determinada data estava trabalhando. O assunto foi discutido pelo Colegiado, e foi deliberado que por enquanto ficará a critério de cada professor a questão das faltas dos alunos por motivo de trabalho, mas que o assunto será novamente discutido em outra reunião posteriormente para nova deliberação.

**4. Melhoria de sinal de Wi-Fi nas salas do PPEA:**O coordenador informou que consultou o o setor de COTI (Coordenação de Tecnologia da Informação) do campus Macaé quanto ao que seria necessário para a melhoria de sinal de Wi-Fi nas salas do PPEA, e que o referido setor o comunicou que seria necessário no mínimo 3 ou 4 roteadores de determinado modelo, que somariam em média um valor total de 4 a 5 mil reais. Sugeriu aos professores que quem puder se inscreva em editais que seja possível conseguir recursos de verbas para equipamentos de informática.

**5. Proposta de implantação de laboratório na sala do NUPERN do PPEA:**O prof. Gabriel relatou que o prof. Bruno conseguiu através de editais alguns equipamentos para operar um laboratório voltado para a área de construções sustentáveis e não tem um local na UFRJ disponível para alocar esses equipamentos. Dessa forma, o coordenador consultou o Colegiado sobre a possibilidade de alocar estes equipamentos na atual sala da NUPERN (Sala C208) e transformar esta sala em um laboratório do PPEA de caráter multipropósito para que seja possível outros docentes implantarem nessa sala laboratórios com equipamentos de outras áreas para utilização em pesquisas no PPEA. Após discussão do assunto, foi deliberado favoravelmente ao uso do espaço físico da sala da NUPERN (Sala C208) para alocar os equipamentos do prof. Bruno. O Colegiado também deliberou favoravelmente a implantação de um laboratório do PPEA de caráter multipropósito na referida sala, cujo nome/sigla será definido posteriormente.

**6. Projeto de Lei estadual nº 6015/2022, que declara o Rio Macaé como área de interesse turístico**A profa. Maria Inês comunicou que há uma demanda da instalação de uma pequena central hidrelétrica no médio curso na Figueira Branca próximo a Barra do Sana, e que esse polêmico projeto de lei de autoria do deputado estadual Carlos Minc está sendo articulado na ALERJ. Relatou que será apresentado amanhã na reunião plenária do Comitê Macaé, e disse que existe uma solicitação para que se faça um parecer técnico do PPEA sobre esse projeto que declara o Rio Macaé como área de interesse turístico estadual. Informou que irá enviar o *link* da reunião e convidou o Colegiado para assistir a referida reunião, para posteriormente o Colegiado verificar se há interesse de colaborar com a realização do parecer técnico acerca do projeto de lei.

Próxima reunião: sem data definida.

Cumprindo-se a pauta do dia encerrou-se a reunião, às 11h20.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel de Pinna Mendez, CHEFE - RPS - CAPPEA, COORDENAÇÃO ADJUNTA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL**, em 18/11/2024 21:33:41.
- **Marcos Antonio Cruz Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/11/2024 10:49:56.
- **Robson Santos Dias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/11/2024 15:41:07.
- **Jose Augusto Ferreira da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/11/2024 14:23:43.
- **Diego Fernando da Silva Monteiro, 20242490071 - Discente**, em 25/11/2024 16:41:34.
- **Jader Lugon Junior, COORDENADOR(A) - FUC1 - CDAMBIDRCC, COORD. CURSO DE DOUT. EM MODELAGEM E TECNOLOGIA PARA O MEIO AMBIENTE APLICADAS EM RECURSOS HÍDRICOS**, em 09/12/2024 16:18:30.
- **Vicente de Paulo Santos de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/12/2024 00:33:11.
- **Augusto Eduardo Miranda Pinto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/12/2024 08:48:40.
- **Bruno Barzellay F. da Costa, Bruno Barzellay F. da Costa - Outros - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense (1), Cadastro de Pessoas Externas**, em 10/12/2024 09:12:30.
- **Manildo Marciao de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/12/2024 20:51:47.
- **Maria Ines Paes Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/12/2024 15:07:21.
- **Priscila Roberta Lage, CHEFE - RPS - CAAPPEA, COORDENACAO DE APOIO ACADEMICO AO MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL**, em 12/12/2024 15:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598736

Código de Autenticação: 03ed59398f

